



PD Nº 273/06-6

### QUINTO TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO Nº 031/2007 - celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN e a empresa G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.**

O SENADO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL – PRODASEN, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Senado Federal, JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, e a empresa G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., neste ato representada pelo senhor FABIO CARLOS PEREIRA, RG nº 9.133.054-SSP/SP e CPF/MF nº 936.011.588-68, tendo em vista o expediente do gestor, folha 2427, a manifestação da Contratada, folhas 2525, o ato autorizativo, folhas 2549, e as demais informações constantes do Processo nº 273/06-6, resolvem prorrogar o Contrato nº 031/2007, com base na sua Cláusula Décima Segunda, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato fica prorrogado de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato poderá ser rescindido antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório respectivo, porventura instaurado para o objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 – Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa – 33.90.37 – Locação de Mão de Obra, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2009NE000012, em 02 de janeiro de 2009.





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodasen  
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO



### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e seu Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Instrumento.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília, 01 de junho de 2009.


  
**JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**FÁBIO CARLOS PEREIRA**  
Representante da Contratada

Testemunhas:

  
**SUÉLIO DE SOUSA E SILVA**  
Diretor da SADCON

  
**DEOMAR ROSADO**  
Diretor-Adjunto do PRODASEN

  
Francisco Filho do Nascimento  
RG 32.730.578  
CPF 058.842.054-49

